

EDITAL Nº 058/2025 – PRAC - UCPEL
PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA
MOBILIDADE ACADÊMICA NA UNIVERSIDAD CATÓLICA DEL
URUGUAY (UCU) – 2026/1

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, por meio do Escritório de Desenvolvimento Regional (EDR), comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos dos cursos de Graduação interessados em realizar mobilidade acadêmica na Universidad Católica del Uruguay (UCU), situada na cidade de Montevidéu - Uruguai.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1º) Estar regularmente matriculado em algum dos seguintes cursos da UCPEL: **Arquitetura e Urbanismo; Direito; Enfermagem; Fisioterapia; Jornalismo; Publicidade e Propaganda; Odontologia; Psicologia; Serviço Social;**
- 2º) Ter concluído as disciplinas do primeiro semestre e não se encontrar no último semestre do curso em que está matriculado, ou, para cursos de oferta anual, é necessário ter concluído o primeiro ano e não se encontrar no último ano do curso em que está matriculado;
- 3º) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4º) Ser brasileiro(a) nato(a) ou ter nacionalidade brasileira;
- 5º) Possuir conhecimento linguístico no idioma exigido pela instituição de destino, sendo que:
 - A Universidad Católica del Uruguay não irá exigir comprovação de proficiência em espanhol, apenas que o aluno candidato tenha conhecimentos básicos do idioma;
 - A Universidad Católica del Uruguay irá aplicar um teste de nivelamento e ofertará curso (intensivo e regular) de Língua Espanhola.
- 6º) Não possuir débitos acadêmicos ou administrativos com a UCPEL;
- 7º) Atender aos demais requisitos previstos no Estatuto de Mobilidade Acadêmica da UCPEL.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido.
- 2.2. Declaração de autonomia financeira (Anexo II),
- 2.3. Formulário de compatibilidade das disciplinas/plano de estudos (Anexo III).
 - 2.3.1. O candidato será responsável por elaborar o plano de estudos e verificar a compatibilidade junto à coordenação de seu curso na UCPEL.
 - 2.3.2. Será aceito o plano de estudos que apresentar assinatura do(a) coordenador(a) de curso ou semelhante.
 - 2.3.3. O plano de estudos pode sofrer alterações de acordo com a oferta da instituição no exterior, inclusive após a chegada na universidade de destino.

2.4. Cópia colorida do Passaporte (folha de identificação), sendo que comprovante de solicitação, agendamento, ou guia de pagamento não serão aceitos.

2.5. 01 (uma) foto 3x4 (padrão documento, com fundo claro), formato JPEG.

2.6. Atestado de matrícula atualizado.

2.7. Histórico acadêmico com média geral.

2.8. Currículo Lattes documentado com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas para critérios de desempate.

2.9. Carta de motivação, redigida em português brasileiro, enfatizando por que a experiência será importante para sua vida acadêmica, contendo até 30 linhas em fonte Arial tamanho 11, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5 cm de margens, folha A4, texto justificado.

IMPORTANTE: A não apresentação de quaisquer dos documentos do rol acima implicará na eliminação da candidatura.

3. REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Os documentos que requerem assinatura, deverão ser devidamente assinados adotando a assinatura de próprio punho presente no documento de identificação oficial do candidato ou a assinatura eletrônica fornecida pelo GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>), ou um serviço equivalente.

3.2. Os documentos assinados devem ser digitalizados e enviados juntamente com os demais documentos necessários.

3.3. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida no item 2, em formato PDF, com identificação individual dos arquivos “UCU + NOME DO CANDIDATO”, através do [Formulário de Inscrição - MOB OUT](#).

4. DAS VAGAS

4.1. O primeiro semestre na UCU será de **março a julho de 2026**;

4.2. Os candidatos devem estar cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção. A UCU se reserva no direito de análise e parecer da candidatura do aluno.

4.3. O número de vagas disponíveis é estabelecido pela instituição conveniada e pode variar a cada semestre.

4.4. No quadro a seguir encontram-se os *links* para a oferta acadêmica correspondente da UCU, assim como informações acerca do número de vagas disponibilizadas. Através desta oferta acadêmica, cada candidato deverá identificar o curso com afinidade acadêmica ao curso em que está matriculado na UCPel e informá-lo no formulário de inscrição (Anexo I);

CURSO UCPEL	LINKS DOS CURSOS UCU	OBSERVAÇÕES
Arquitetura e Urbanismo	Arquitectura (Campus Montevideo)	Foi disponibilizado o total de 02 vagas por curso.
Direito	Abogacia (Campus Montevideo)	
Enfermagem	Enfermeria (Campus Montevideo)	

(Continuação)

Fisioterapia	Fisioterapia (Campus Montevideo)	
Jornalismo	Comunicación (Campus Montevideo)	
Publicidade e Propaganda	Comunicación y Marketing (Campus Punta del Este)	
Odontologia	Odontología (Campus Montevideo)	
Psicologia	Psicología (Campus Montevideo) Psicología (Campus Punta del Este)	
Serviço Social	Trabajo Social (Campus Montevideo)	

4.4.1. Uma vez que a Universidad Católica del Uruguay aceite o aluno nomeado pela UCPEL, ela informará sobre a oferta de disciplinas para o semestre da mobilidade acadêmica, e realizará a matrícula nas disciplinas que o aluno desejar que possuam vagas disponíveis.

5. CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADES	DATA
Início das inscrições	25/07/2025
Término das inscrições	29/09/2025 até 23h59
Divulgação do resultado preliminar dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes)	01/10/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	03/10/2025 até 23h59
Resultado dos recursos ao resultado preliminar	07/10/2025
Resultado final	07/10/2025
Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados (*)	09/10/2025 até 23h59

(*) Todos os alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) devem confirmar a ocupação da vaga caso tenham interesse em realizar o intercâmbio. A confirmação deve ser enviada para o e-mail intercambio@ucpel.edu.br até às 23h59 do dia 09/10/2025.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos participantes será realizada em observância aos seguintes critérios e procedimentos:

6.1.1. Critério 1 (C1): maior percentual de carga horária concluída em seu curso, até o momento da inscrição, observado o disposto no item 1 subitem 1.2;

6.1.2. Critério 2 (C2): maior índice de aproveitamento acadêmico (média geral);

6.1.3. Pesos e Critérios:

CRITÉRIOS	PESO
Maior percentual do curso de graduação concluído	6,0
Maior índice de aproveitamento acadêmico	4,0

6.14. A nota final (NF) será calculada pela média aritmética ponderada entre a pontuação em cada um dos critérios supracitados e os seus respectivos pesos, conforme a fórmula:

$$NF = \frac{6 \times \frac{C1}{10} + 4 \times C2}{10}$$

6.2. Os candidatos serão classificados individualmente por ordem decrescente das notas finais obtidas. As vagas serão distribuídas respeitando-se essa ordem de classificação. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos.

6.3. Havendo empate entre as notas finais de dois ou mais candidatos, o desempate será realizado seguindo, pela ordem, os seguintes critérios:

1º) Maior somatório de cargas horárias em participações de atividades de ensino, pesquisa e extensão, comprovadas através de certificados e/ou atestados;

2º) Candidato mais velho, em anos, meses e dias.

7. RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS E RESULTADO FINAL

7.1. O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia 01/10/2025 no portal EDR (<https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/>).

7.2. Serão admitidos recursos ao resultado preliminar no dia 03/10/2025, exclusivamente pelo e-mail intercambio@ucpel.edu.br, através de requerimento contendo a(s) justificativa(s)/razão(ões), clara e objetivamente fundamentada(s), indicando precisamente a sua motivação.

7.2.1. O(s) resultado(s) de eventual(is) recurso(s) será(ão) enviado(s) no dia 07/10/2025 diretamente ao(s) candidato(s) titular(es) do(s) mesmo(s), através do e-mail institucional UCPEL.

7.3. O resultado final do processo seletivo, esgotado o prazo de recursos, será publicado no portal EDR (<https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/>) no dia 07/10/2025;

7.4. É de responsabilidade de cada candidato verificar se foi selecionado, bem como atentar-se ao prazo para confirmação de ocupação de vaga.

8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

8.1. Após a divulgação do resultado final, os candidatos deverão enviar confirmação da vaga por e-mail (intercambio@ucpel.edu.br), utilizando o seu e-mail institucional até as 23h59 do dia 09/10/2025.

8.2. A não confirmação de interesse pela vaga no prazo indicado implica desistência da vaga.

8.3. Todas as vagas que não tiverem ocupação confirmada durante esta etapa serão disponibilizadas para os suplentes, conforme o resultado final do processo seletivo.

8.4. Em caso de desistência da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar à UCPEL Internacional (intercambio@ucpel.edu.br) com urgência, para que a vaga seja disponibilizada ao suplente.

9. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

Será inteira responsabilidade do candidato selecionado:

- Regularizar a sua situação no Brasil para viajar ao exterior;
- Estar ciente dos prazos e condições do presente edital.

10. APRESENTAÇÃO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA

10.1 Os(as) estudantes que realizarem mobilidade acadêmica com duração igual ou superior a um semestre ou estágio deverão, ao retornarem, participar de uma atividade de socialização da experiência vivida.

10.2 Essa atividade consistirá na apresentação de um relato para as turmas ingressantes de seu curso, com o objetivo de compartilhar vivências, aprendizados e informações práticas sobre o intercâmbio acadêmico ou estágio.

10.3 A apresentação será organizada com apoio da UCPEL Internacional e deverá ocorrer, preferencialmente, no semestre subsequente ao término da mobilidade, em data a ser acordada entre o(a) estudante e a equipe responsável.

11. APROVEITAMENTO

11.1. O aluno poderá solicitar a análise do aproveitamento das atividades realizadas durante a mobilidade acadêmica mediante apresentação das versões originais dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no exterior e do histórico escolar emitidos pela instituição.

11.2. O aproveitamento deverá ser solicitado na Central de Atendimento da UCPEL e está condicionado à análise e parecer da coordenação do curso.

12. ORIENTAÇÕES GERAIS

12.1. Durante o período de mobilidade acadêmica o aluno ficará isento do pagamento das mensalidades na UCPEL, exceto alunos do curso de Medicina.

12.1.1. Caso o candidato possua bolsa ou crédito estudantil (PROUNI, Fundação Dom Antonio Zattera ou outros descontos), será mantida a sua isenção ou desconto nas mensalidades da UCPEL, de acordo com o benefício usufruído.

12.2. Os estudantes em mobilidade acadêmica através de Acordos de Cooperação estarão isentos do pagamento de mensalidades na Universidade de acolhimento.

12.3. A duração do período de mobilidade é de 01 (um) semestre letivo. Caso haja interesse em prorrogar por mais um semestre, a UCU deve ser consultada durante a vigência da mobilidade a fim de verificar a possibilidade de renovação.

12.4. Durante o período de mobilidade, os alunos deverão permanecer matriculados na UCPEL.

12.5. Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição conveniada.

12.6. Ao se inscrever para o Programa de Mobilidade Acadêmica o estudante estará automaticamente ciente de que sua formatura na UCPEL poderá sofrer um atraso devido à realização dos estudos no exterior. Esta decisão será de responsabilidade de cada candidato.

12.7. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.

12.8. Todas as despesas relacionadas à viagem e ao período de mobilidade acadêmica são de inteira responsabilidade do candidato, tais como custos de deslocamento, moradia e alimentação no exterior.

12.9. Será de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima.

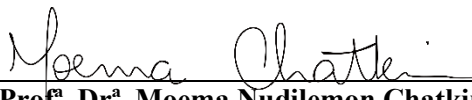
12.10. A UCPEL não se envolverá nos trâmites de emissão de visto e não se responsabilizará por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados ou Embaixadas.

12.11. Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso, as orientações encaminhadas pela instituição de destino devem ser examinadas e seguidas rigorosamente pelo estudante, antes da aquisição do seguro.

12.12. Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à UCPEL Internacional, através do e-mail intercambio@ucpel.edu.br, ou presencialmente na Rua Gonçalves Chaves, nº 373, Sala 326C, das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

12.13. Os casos omissos deste edital serão analisados pela coordenação da Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



Profª. Drª. Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica

ANEXO II – EDITAL N° 058/2025 - PRAC - UCPEL**DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA**

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que possuo condições financeiras de arcar com as despesas decorrentes da mobilidade acadêmica na Universidad Católica del Uruguay, para o qual fui selecionado(a). Estou ciente de minha responsabilidade com os gastos referentes a: passagem, alojamento, alimentação e outras eventualidades que possam surgir no decorrer do período de estadia no **Uruguai**.

Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

Nome Completo:	
Número de Matrícula:	Ano:
Passaporte:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

Pelotas, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) aluno

ANEXO III – EDITAL Nº 058/2025 - PRAC - UCPEL**FORMULÁRIO DE COMPATIBILIDADE DE DISCIPLINAS
(PLANO DE ESTUDOS)**

DADOS PESSOAIS	
Nome	
Matrícula	
Curso	
Telefone	
E-mail	
Passaporte	
Instituição De Destino:	
País:	
Ano/Semestre:	

DISCIPLINA NA UCPEL		DISCIPLINA NA UNIVERSIDADE DE DESTINO	
Carga Horária	Nome da disciplina	Nome da disciplina	Créditos/ECTS

Data: ____/____/____

De acordo:

Assinatura do(a) aluno(a)

Coordenador(a) de Curso/Centro de vinculação
Assinatura e Carimbo

FOTO

SOLICITUD de INTERCAMBIO Estudiantes INCOMING

Información

Apellido:	
Nombre:	
Universidad de Origen: Universidade Católica de Pelotas	
Carrera:	
Duración del intercambio:	Primer semestre en UCU:

Datos Adicionales:

Pasaporte N°:	
Dirección:	Nro.:
C.P.:	Ciudad:
Móvil/WhatsApp:	
E-mail:	
Fecha de Nacimiento: / /	Lugar de Nacimiento:
Nacionalidad:	
Sexo:	

En caso de emergencia contactar a:

Nombre (s) :	
Dirección:	
Teléfono:	E-mail:
Parentesco:	

11.- Autorizo a la Coordinación de Intercambio Estudiantil de la Universidad Católica del Uruguay a enviar el original de mi certificado de estudios a mi universidad de origen.

12.- Estoy de acuerdo con todas las condiciones generales siguientes para la tramitación de mi intercambio:

- a) Las materias a cursar están sujetas a su dictado durante el período de mi estancia en Uruguay.
- b) Me obligo a contratar un seguro médico de cobertura total durante el período de mi estancia en Uruguay.
- c) Los gastos de alojamiento y manutención serán de mi responsabilidad.
- d) La duración de mi estadía está limitada a un período determinado. La solicitud de extensión del mismo está sujeta a autorización de la Dirección de la Unidad Académica en la que realizaré mis estudios, basada en el desempeño que haya demostrado.
- e) Mi estadía puede ser cancelada por la Universidad Católica del Uruguay o por la universidad de origen en caso de que mi desempeño académico sea inadecuado y/o por incurrir en cualquier infracción a los reglamentos, normas y procedimientos establecidos por la Universidad Católica del Uruguay, por lo cual me obligo a observar las leyes del país anfitrión.
- f) Autorizo a la Coordinación de Intercambio Estudiantil para que posteriormente a mi intercambio, proporcione mis datos a otros alumnos extranjeros interesados en conocer la Universidad Católica del Uruguay.
- g) Obtendré por mi cuenta la documentación migratoria requerida para el intercambio.

Dejo constancia de la veracidad de los datos por mí declarados e incorporados a la presente solicitud y declaro haber sido debidamente instruido acerca de las condiciones del Intercambio Estudiantil. En señal de total conformidad con los extremos contenidos en la presente solicitud, suscribo al pie en la ciudad de Montevideo, a los _____ días del mes de _____ de _____.

Firma del estudiante

Formulario Médico

Para ser llenado por el solicitante

Nombre completo:

Universidad de origen:

Firma del solicitante _____

Lugar y fecha _____

	sí	no
• ¿Estás bajo tratamiento médico actualmente?	☐	☐
• ¿Has tenido alguna enfermedad seria o grave?	☐	☐
• ¿Te han practicado alguna cirugía mayor?	☐	☐
• ¿Tienes alguna limitación física?	☐	☐
• ¿Has recibido algún tratamiento por adicción a drogas o alcohol?	☐	☐
• ¿Has sido tratado por algún padecimiento emocional o nervioso?	☐	☐

Si alguna de tus respuestas ha sido afirmativa, por favor explica con detalle

Es indispensable que cuentes con un seguro médico contra enfermedades y accidentes durante tu estancia en Uruguay. Si ya cuentas con un seguro de cobertura internacional, favor de anotar los datos:

Compañía de seguros:

Póliza Número:

Vencimiento: ____/____/____

Certifico que la información que he proporcionado es verdadera. Si eres menor de edad, debe firmar tu padre o tutor.

Nombre:

Firma: _____